



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO Nº 512 /2020

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 934/2020
Data: 17/02/2020 - Horário: 11:27
Legislativo - REQ 512/2020

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO MUNICIPAL A REAPRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO COM OS DEVIDOS ESTUDOS PARA EFETIVAR O PROGRAMA GURUPI SOLAR".

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor, o Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que reapresente o Projeto de Lei Complementar com os devidos estudos para efetivação do programa Gurupi Solar para estabelecer incentivos ao desenvolvimento tecnológico, ao uso e a instalação de sistemas de conversão e/ou aproveitamento de energia solar no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a reapresentação por parte do Poder Executivo ao Projeto que cria o Programa Gurupi Solar. Considerando o seguinte:

CONSIDERANDO a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31 da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

CONSIDERANDO que fora protocolado na Câmara Municipal de Gurupi o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, e que o mesmo fora arquivado em 01/04/2019, sendo devolvido ao autor para devidas alterações e posterior retorno para Casa de Leis.

CONSIDERANDO que até o presente momento não fora protocolado novamente o referido Projeto, que muito contribuirá com a população gurupiense.

CONSIDERANDO o anseio da população bem como de diversos empresários que questionaram a este nobre edil sobre a efetiva implantação do Programa Gurupi Solar, que fora veiculado em diversos canais de comunicação do nosso município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente Requerimento em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2020

Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28

Gabinete do Vereador **SARGENTO JENILSON**

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br